

Pertence defende um prazo de sete a oito meses para a conclusão

por Eliana Simonetti
de Brasília

Para evitar que o relógio do Congresso Nacional pare, a Constituição deve ser feita num prazo de sete a oito meses. A afirmação, feita pelo procurador geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence a este jornal, pode parecer sem sentido, mas tem fundamento histórico: em 1967, a Constituição tinha um prazo de elaboração de dois meses, e, caso não fosse votada pelo Congresso Nacional, seria aprovado o projeto do Executivo. No final do prazo para a votação, o relógio do Congresso parou, por iniciativa do presidente dos trabalhos, a Constituição não foi aprovada em tempo hábil e passou a vigorar a fórmula proposta pelo então presidente da República, Humberto Castelo Branco.

Para Pertence, a fixação de um tempo rígido para o trabalho dos constituintes é incompatível com a idéia de soberania, mas ele lembra que a Constituição de 1946 foi feita em sete meses e que, "devido à provisoriedade das instituições vigentes durante o trabalho constituinte, ele não deve prolongar-se além do razoável".

O procurador geral da República foi um dos integrantes da comissão que elaborou o anteprojeto da comissão Arinos que servirá de subsídio para a elaboração da nova Constituição brasileira. Ele diz que o principal desafio que os constituintes terão de enfrentar será o da construção de instituições que seja, ao mesmo tempo, sólidas e permeáveis às mudanças sociais. Apesar de

não ser um entusiasta do Parlamentarismo, afirma que a tendência mais firme para a forma de governo a ser estabelecida na Constituição é a de "um Parlamentarismo presidencializado ou de um Presidencialismo parlamentarizado".

O decreto-lei, para Pertence, "com as precauções devidas de controle rígido, implacável e rápido pelo Congresso Nacional", é um instrumento necessário. Ele explica: "O Estado moderno é necessariamente intervencionista, e com as exigências de rapidez da vida econômica, é preciso ter formas urgentes de legislar".

Para a Procuradoria geral da República, e para a Justiça em geral, a elaboração de uma nova Constituição acarreta alguns problemas. Uma das atribuições de Pertence, por exemplo, é encaminhar ao Supremo Tribunal Federal as representações que questionam a constitucionalidade de leis ou resoluções.

Membro, ao mesmo tempo, do Ministério Público e do Poder Judiciário, Pertence diz estar pronto a colaborar com os constituintes, e defende a idéia de que deve ser tomada a decisão política de investir na eficiência do Judiciário, através da democratização da base da Justiça, com a criação de juizados informais de pequenas causas, a gratuidade do acesso à Justiça e a descentralização da Justiça Federal. Além disso, o procurador espera que a Assembléia Constituinte garanta ao Judiciário o direito de elaboração do orçamento e a liberação automática da verba.